

DECRETO Nº 1.172, DE 16 DE JULHO DE 2025.

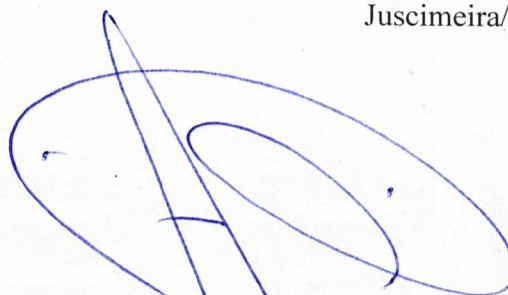
Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Públicas voltadas aos Idosos do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 22 de julho de 2025, tendo como tema central: “ Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Juscimeira/MT, 16 de julho de 2025.



ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL